

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DOS CURSOS TÉCNICOS – CAMPUS CURVELO

01 - O que é Estágio Supervisionado Obrigatório?

Estágio Supervisionado Obrigatório é uma atividade curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

02 – Qual a Legislação de Estágio?

- Lei Federal do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro/2008; e
- Regulamento de Estágio dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET/MG (aprovado pela Resolução CEPT-18/16, de 08 de julho /16)

Link: <https://www.dept.cefetmg.br/estagio-supervisionado-dos-cursos-da-eptnm/>

03 – Qual o tempo máximo para integralizar o curso?

"O tempo máximo para integralização do curso, contado a partir do ingresso do aluno na Instituição, será o dobro do tempo de duração previsto no Projeto Pedagógico do Curso, acrescido de mais 2 (dois) anos". (Art. 113, Normas Acadêmicas).

Ou seja,

São 08 anos, contanto com o ano de ingresso, para todo o processo: Conclusão do Estágio Obrigatório, Participação no SECLEPT - Seminário de Conclusão dos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica, e Colação de Grau.

04 - Qual o Contato do setor?

Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) – Estágio: (38)3729-3913 ou (38)3729-3921,
E-mail: carreiras-cv@cefetmg.br

Nota: mantenha seu número de telefone e e-mail atualizados junto ao Setor.

05 – Quais os Requisitos para iniciar um Estágio?

Antes de iniciar o estágio, os seguintes requisitos devem ser observados:

- Ter idade mínima de 16 anos completos.
- Estar matriculado(a) na 2ª ou 3ª série dos cursos técnicos integrados ou no 1º módulo dos cursos EAD (concomitante e subsequente); ou já ter integralizado a carga horária das disciplinas obrigatórias. Situações de jubilado, evadido ou trancado não são permitidas.
- Verificar se a CONCEDENTE possui acordo de cooperação / convênio vigente com o CEFET-MG (EXCETO para aproveitamento de emprego formal ou de projeto de pesquisa ou extensão):

Acessar o site: <https://cefetcarreiras.com.br/convenios/>

- Lista de instituições conveniadas em: ([clique aqui para consultar a lista atualizada](#))

06 – Quem pode fazer convênio com o CEFET/MG?

Como fazer o convênio com o CEFET/MG?

- [Pessoa Jurídica de Direito Público](#)
- [Profissionais Liberais](#)
- [Empresários Individuais](#)

Caso não haja acordo/convênio vigente, a concedente deverá providenciar os documentos necessários para a celebração do mesmo, acessando a Área da Concedente / Convênios e entregar os documentos conforme orientações no site: <https://cefetcarreiras.com.br/convenios/>

07 - Qual Carga Horária do meu Curso?

A Carga Horária será de acordo com o ano de ingresso.

Ano de ingresso	EDI	ELE	MEA	EAD
2010 a 2014	480 h	480 h	480 h	480 h
2015 e 2016	480 h	480 h em 6 meses	480 h em 6 meses	480 h
2017 em diante	360 h	380 h	360 h	480 h

08 - Como a Carga Horária deverá ser cumprida?

A carga horária a ser cumprida pelo(a) estagiário(a) é de, no máximo, 30 horas semanais com 06 horas diárias, perfazendo uma carga horária total prevista no PPC do curso, de acordo com a tabela de ingresso.

Não tem Carga Horária mínima.

09 - Onde encontrar os documentos para formalização do Estágio?

Os documentos necessários para formalização, desenvolvimento e finalização do estágio estão disponíveis no site: <https://cefetcarreiras.com.br/estagio-tecnico/>.

Antes de entregá-los na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), o aluno deverá observar se todos os dados estão:

- Preenchidos corretamente - (Digitados)
- Impressos em frente e verso (Se houver mais de uma página),
- Assinados e carimbados pela concedente do estágio,
- Assinados pelo(a) aluno(a) e, **se menor de 18 anos, pelo responsável legal** que escreverá o nº do CPF nos documentos que assinar. Entregues no número de vias indicado no site.

10 - Quais os documentos iniciais quando o estágio for desenvolvido em Empresa ou Instituições?

Todos os documentos estão disponíveis no site: <https://cefetcarreiras.com.br/estagio-tecnico/>

O(a) aluno(a) deverá entregar os seguintes documentos na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), **no mínimo, 05 dias úteis antes do início do estágio**.

- [Termo de Compromisso de Estágio com Plano de Atividades – Estágio Obrigatório](#)

Preenchidos, assinados e carimbados. **Atenção no preenchimento dos documentos para não ter erros que possam atrasar o início do Estágio.**

- **Apólice de seguro contra acidentes pessoais** que abranja todo o período do estágio – 01 cópia, com o original, para autenticar, quando for paga pela empresa. Quando o aluno for usar o seguro do CEFET/MG, deverá preencher o TC com os dados da apólice disponível no link: https://www.estagio.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/94/2020/11/2002460_0_451_ap-2-1-1.pdf

11 - Quais os documentos iniciais quando o estágio for um Projeto de Pesquisa e Extensão?

- [Programa de Estágio Supervisionado \(PES\) – Aproveitamento de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão](#)
- Cópia do projeto com assinatura do orientador;
- Comprovante de aprovação do projeto pelo órgão/instância responsável.

12 - Como proceder no Desenvolvimento e Encerramento do Estágio Obrigatório?

O(A) aluno(a) receberá um e-mail que irá informar o nome do(a) Professor(a) Orientador(a). O (A) aluno(a) deverá entrar em contato com o(a) Professor(a) orientador(a) para receber as devidas orientações para o desenvolvimento do Estágio.

No decorrer do estágio, o(a) professor(a) orientador(a) realizará as Reuniões de Avaliação de Estágio (RAE) com o(a) estagiário(a) e emitirá os Comprovantes de Aprovação nas RAE's. No final do estágio, o(a) estagiário(a) deverá entregar ao(a) professor(a) orientador(a) o Relatório final (RTF) **no prazo máximo de 60 dias após finalizar o Estágio Supervisionado Obrigatório.**

- Favor observar as datas das RAE's que devem acontecer dentro do prazo de vigência do Estágio Supervisionado Obrigatório.

13 - Quais documentos devo entregar no setor durante o desenvolvimento e para o encerramento do Estágio?

O(a) aluno(a) deverá entregar os seguintes documentos na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA):

- Comprovante de Aprovação na 1ª RAE – Emitido pelo professor orientador
- Comprovante de Aprovação na 2ª RAE - Emitido pelo professor orientador
- Termo de Realização – **Somente para Estágios em empresas ou instituições** –
Link: [Termo de Realização \(Rescisão\)](#)
- Declaração de Frequência de Estágio – **Somente quando for projetos** - [Declaração de Finalização de Aproveitamento de Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão como Estágio \(clique aqui para baixar modelo\).](#)
- Avaliação da Pesquisa Técnica – Link: [Avaliação da Pesquisa Técnica / RTF pela Empresa](#)
- Comprovante de Aprovação no Relatório Técnico Final – Emitido pelo professor orientador

Atenção: Para as Reuniões das Avaliações de Estágio, o(a) aluno(a) deverá entregar os formulários preenchidos, assinados e carimbados para o(a) Professor(a) Orientador(a).

Formulários para a 1ª Reunião de Avaliação de Estágio (1ª RAE)

- Preenchimento pelo aluno: [1ª Avaliação do Estágio pelo Aluno](#) – Entregar na 1ª RAE
- Preenchimento pela Empresa / Concedente: [1ª Avaliação do Estágio pela Empresa](#) – Entregar na 1ª RAE

Formulário para a 2ª Reunião de Avaliação de Estágio (2ª RAE)

- Preenchimento pela Empresa / Concedente: [2ª Avaliação do Estágio pela Empresa](#) – Entregar na 2ª RAE

14 – Tive alteração no meu Estágio. Como faço para formalizar junto ao setor de estágio?

Alterações nos dados informados no Termo de Compromisso e Programa de Estágio Obrigatório (PES) deverão ser informadas e formalizadas.

O(a) aluno(a) deverá entregar os seguintes documentos na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), **no mínimo, 05 dias úteis antes do início da alteração Estágio.**

Em caso de Prorrogação para Estágio Não Obrigatório **(Somente com bolsa complementação).**

Para alterar dados do Termo de Compromisso de Estágio (*bolsa, horário, supervisor etc*):

- [Termo Aditivo para Alteração do Termo de Compromisso de Estágio](#)

Para alterar a Modalidade do Estágio:

- [Termo Aditivo para Alteração do Termo de Compromisso de Estágio](#)
- [Programa de Estágio Supervisionado \(PES\)](#)

Para alterar as atividades do Estágio:

- [Programa de Estágio Supervisionado \(PES\)](#)

15 – Como devo agir em situações-problemas na instituição concedente de Estágio?

As situações-problemas deverão ser relatadas ao(a) Professor(a) Orientador(a).

16 – Posso interromper o meu Estágio?

Se por algum motivo, o Estágio for interrompido pelo(a) aluno(a) ou pela concedente é preciso formalizar a situação.

O(a) aluno(a) deverá entregar os seguintes documentos na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA).

- Termo de Realização – **Somente para Estágios em empresas ou instituições** –
Link: [Termo de Realização \(Rescisão\)](#)

Coordenação de Registro Acadêmico
CEFET/MG – Campus Curvelo
ESTÁGIO/CURVELO
3729-3913 – 3729-3921

Saiba mais: <https://cefetcarreiras.com.br/>

Formulários no Link: <https://cefetcarreiras.com.br/estagio-tecnico/>